

**Aprova a parceria entre a UNESPAR e a UNIOESTE, no âmbito dos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) da Capes, para a oferta, no *Campus* de Apucarana, de Dinter promovido pelo PPG em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da UNIOESTE.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA da UNESPAR,** no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso IV, do artigo 7º do Regimento Geral da Unespar;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 26.229.277-0;

**considerando** o Edital CAPES nº 14/2025 – Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI);

**considerando** a deliberação contida na Ata da 5ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Unespar, realizada no dia 23 de julho de 2026, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a parceria entre a UNESPAR e a UNIOESTE, no âmbito dos Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) da Capes, para a oferta, no *Campus* de Apucarana, de Dinter promovido pelo PPG em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da UNIOESTE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de julho de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**

Reitora da Universidade Estadual do Paraná

Decreto nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)